DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2020

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 031/2020 que tem como objeto Serviço de hora máquina através do sistema de registro de preços, tendo como empresas contratadas: ASSIS & CIA LTDA nos seguintes itens e valores: Item 011 no valor de R$ 200,00; MAQBRAS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 006 no valor de R$ 287,00; Item 007 no valor de R$ 297,00; ZUCULOTO E PINTO LTDA-ME, nos seguintes itens e valores: Item 014 no valor de R$ 120,00; Item 015, no valor de R$ 435,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3C666008

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 84/2020

Extrato da dispensa de licitação 84/2020 que tem como objeto a Aquisição emergencial de medicamentos para enfrentamento do Covid-19, tendo como empresa contratada KETHERLY MESS DO N MACHADO LTDA , nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	100	CX	Nitazoxanida 500mg.	26,99	2.699,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:88A8AA09

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 29/SG/2020.
Prazo de 15 (quinze) dias
Indiciados: DORLI MARQUES DOS SANTOS, Operário, matrícula 302-6;
Fundamento legal: Art. 154, da Lei Municipal Nº 1.256 de julho de 1990.
Objeto: CITAÇÃO dos indiciados: DORLI MARQUES DOS SANTOS de todos os termos do processo em epígrafe, que tem como objeto a apuração de eventual abandono de cargo, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na sala da Comissão Processante, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, situada na Rua Antunes Ribas nº 1001, no **dia 11/09/2020, às 10 horas**, a fim de serem interrogados, ficando cientes dos demais atos do processo, inclusive de que poderão estar acompanhados por advogado legalmente constituído.
O não comparecimento na data solicitada acima acarretará a decretação de revelia.

Santo Ângelo, 11 de agosto de 2020.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:F488F3C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.760, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 07/2017, relativo à Portaria n.° 1.335, de 8 de setembro de 2017, referente ao Pregão Eletrônico 008/2016, por parte da empresa Turbo Auto Peças e Acessórios.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 07/2017, instaurado pela Portaria n.º 1.335, de 8 de setembro de 2017, referente ao descumprimento do edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2016, por parte da empresa **Turbo Auto Peças e Acessórios;**

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a inidoneidade da empresa, bem como a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública de Santo Antônio da Patrulha pelo período o de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, correspondendo ao valor de R$ 183,93 (cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos), à empresa **Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.,** inscrita no CNPJ sob n.º 93.988.921/0001-95, situada na Avenida da Cavalhada n.º 3.489, no bairro Cavalhada, Porto Alegre, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES,
Secretário da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6BD4255C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2019
CONTRATADA**:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 79.283.065/0001-41.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cozinha e limpeza nas Escolas Municipais de Educação Infantil e na Secretaria Municipal da Educação – Lote 02 – Serviços de Limpeza.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se o contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor do contrato para R$ 40.088,41 (quarenta mil e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) referente ao período de 30 dias, relativo a vinte e dois funcionários, conforme solicitado através do memorando nº. 572/2020 – SEMED, de 10 de julho de 2020, autorizado pelo memorando nº. 953/20 – DEC – URGENTE, de 13 de julho de 2020, conforme a alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº.8.666/93.
Alteração ao contrato de prestação para disponibilização de 05(cinco) postos de trabalho de 06(seis) horas para a Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 30 dias, a contar de 01 de julho de 2020, no valor total de R$ 13.549,75 (treze mil e quinhentos e quarenta e nove